



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

AVENIDA REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP 38.320-000
ESTADO DE MINAS GERAIS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETOS:	GÁS GLP
ÓRGÃO:	Prefeitura Municipal de Santa Vitória - MG
ÁREA DEMANDANTE/REQUISITANTE:	Secretaria Municipal de Saúde
EQUIPE DE PLANEJAMENTO:	Rafael Domingues Souza
PERÍODO DE ELABORAÇÃO:	05 dias

1– DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE INTERESSE PÚBLICO QUE REQUER SOLUÇÃO

Justifica-se a presente contratação, uma vez que são de caráter essencial para o bom funcionamento da cozinha, que tem como prioridade o preparo de café, refeições, chás, lanches, entre outros, visando o apoio alimentício aos servidores que atuam nas campanhas e ações diárias desenvolvidas pela Secretaria de Saúde, assim como para aos servidores que se deslocam em ações para Zona Rural.

Destacamos também que a ausência dos mesmos, poderá causar inúmeros transtornos pela paralização da cozinha e falta de condições mínimas de trabalho. Avultamos em destaca o Hospital Municipal e a Unidade de Pronto Atendimento, onde se encontra trabalhando profissionais plantonistas em sua maioria em regime de plantão 12hs, além dos pacientes que se encontram em observação no qual não podemos estimar a quantidade, pois se trata de demanda espontânea.

Utiliza-se também o gás de cozinha nas Unidades, Posto e Centros de Saúde para preparo de alimentação para os funcionários e usuários do SUS quando necessário. No que versa sobre os quantitativos do projeto constantes neste documento, o mesmo foi mensurado levando-se em consideração uma quantidade estimada suficiente ao atendimento da demanda, devidamente ponderado em históricos anteriores pelos departamentos responsáveis pela supervisão da aquisição GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP ofertado, respeitando uma margem de suportar um eventual aumento da demanda.

Assim, considerando todos os aspectos, verifica-se há a necessidade da aquisição desses itens indispensáveis para suprir a qualidade e segurança alimentar dos servidores e dos usuários do Sistema Único de Saúde-SUS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

AVENIDA REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP 38.320-000
ESTADO DE MINAS GERAIS

2 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 A empresa licitante é obrigada a cotar produtos que atendam integralmente todas as normas técnicas vigentes e que estejam de acordo com os princípios do Art. 5.º da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (lei 14.133/2021).

2.2 Os materiais deverão ser entregues em conformidade com as normas técnicas, conforme Termo de Referência.

2.4 Para a QUALIFICAÇÃO TÉCNICA exige-se a apresentação de: Declaração de compatibilidade para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através da apresentação de no mínimo 01 (um) atestado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado ou por órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, as demais serão previstas no Termo de Referência.

3 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO/ REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

A contratação almejada está de acordo com o planejamento estratégico de despesas, haja vista que, por se tratar de materiais de consumo indispensável à execução das atividades essenciais.

4 – LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES DO MERCADO

A cargo do setor de compras.

5 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A cargo do setor de compras.

6 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (objeto do processo)			
Item	Descrição	Unidade	Qtd.
1	GÁS ENVASADO GLP DE 13 KG (RECARGA) CARGA DE GÁS GLP. ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 13 KG TIPO DOMÉSTICO COM CONTROLE DE SEGURANÇA TESTADO APROVADO E LACRADO PARA GARANTIA DE PESO CERTO E QUALIDADE. DEMAIS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 47 DE	UNID	150



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

AVENIDA REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP 38.320-000
ESTADO DE MINAS GERAIS

	24/03/99 ANP, NBR- 8614 ABNT PARA PADRÃO DAS VÁLVULAS.		
2	BOTIJÃO DE GÁS GLP 13KG (VAZIO). VASILHAME PARA GÁS LIQUEFEITO P13 PARA TIPO DOMÉSTICO, COM CONTROLE DE SEGURANÇA TESTADO, APROVADO E LACRADO PARA GARANTIA DE PESO CERTO E QUALIDADE. DEMAIS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 47 DE 24/03/99 ANP, NBR- 8614 ABNT PARA PADRÃO DAS VÁLVULAS.	UNID	30
3	REGISTRO DE GÁS COM REGULADOR, MANGUEIRA NO MÍNIMO 1,25CM (CONFORME ABNT NBR 8613) E ABRAÇADEIRA. O ITEM DEVERÁ POSSUIR GARANTIA. ESPECIFICAÇÃO REGULADOR: 2,8 KPA, VAZÃO 1.0KG/H DE GLP CONF. ABNT NBR 8473.	UNID	50
4	CILINDRO DE GÁS GLP 45KG (VAZIO). VASILHAME PARA GÁS LIQUEFEITO P45 PARA USO DOMÉSTICO E INDUSTRIAL, COM CONTROLE DE SEGURANÇA TESTADO, APROVADO E LACRADO PARA GARANTIA DE PESO CERTO E QUALIDADE. DEMAIS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 8614 (CONSUMO). PADRÃO DAS VÁLVULAS.	UNID	2
5	GÁS ENVASADO GLP DE 45KG (RECARGA) CARGA DE GÁS GLP. ACONDICIONADO EM CILINDRO DE 45KG TIPO DOMÉSTICO E INDUSTRIAL COM CONTROLE DE SEGURANÇA TESTADO APROVADO E LACRADO PARA GARANTIA DE PESO CERTO E QUALIDADE. DEMAIS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 8614 (CONSUMO). PADRÃO DAS VÁLVULAS.	UNID	20

7 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO – PREÇO DE REFERÊNCIA

A cargo do Setor de Compras.

8– JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O objeto da contratação será por item, visando propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para o fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens.

9 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não existe no momento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

**AVENIDA REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP 38.320-000
ESTADO DE MINAS GERAIS**

10 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se atingir o fato mais próximo do melhor custo benefício para a Administração Pública, priorizando os princípios da eficiência, da qualidade de fornecimento e do interesse público, colaborando com o desenvolvimento econômico local e regional, através do poder público.

11 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO

Elaborar um planejamento detalhado, com informações acerca do produto desejado, custo de sua aquisição e possíveis problemas que venham surgir nos períodos pré, pós e executório do contrato, capacitando os servidores públicos na previsão e no gerenciamento de contratações licitatórias, afim de, tornar o processo eficaz, célere e em consonância com a legislação vigente.

12– POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS/INSERÇÃO DE CLÁUSULAS DE SUSTENTABILIDADE

A Administração Pública exigirá rigorosamente das empresas através de certificados ou selos, emitidos por órgão competente, a fim de, garantir que os produtos licitados sejam de baixo impacto ambiental, mitigando os riscos ao meio ambiente, direito difuso de todos, presente no art. 225 da Constituição Federal.

13– DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação é viável, pelo motivo de ser prevista tecnicamente e economicamente, o ETP traz as informações que corroboraram para esta afirmação (descrição do objeto, valores estimados, regras de participação e fornecimento, gestores e fiscais) cláusulas que estão seguindo as determinações da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal 14.133/2021).

14 – DISPONIBILIDADE DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

O objeto definido teve padrão de qualidade e desempenho definidos objetivamente, além de tratar-se de objeto plenamente disponível no mercado, podendo ser



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

AVENIDA REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP 38.320-000
ESTADO DE MINAS GERAIS

caracterizado como bem comum, justificando assim a licitação na modalidade Pregão eletrônico para registro de preços.

15–ANEXOS

Não se aplica.

16–RESPONSÁVEIS

Rafael Domingues Souza, Analista de Licitações

Sandra Aparecida Barbosa Fernandes, Secretária Municipal de Saúde

E-mail: saude@santavitoria.mg.gov.br

Santa Vitória-MG, 27 de Janeiro de 2025.

Eduardo Gabriel Santos
Eduardo Gabriel Santos
Setor de Compras